

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 029/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 055/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 029/2024**, que visa a contratação da empresa SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.452.912/0001-25, que oferecerá a prestação de serviço/produto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

| CONTRATADA                                                     | ITEM                                                                                                                                                       | VALOR TOTAL HOMOLOGADO                                          |
|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| SEEG FIBRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.452.912/0001-25. | SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA ANALÓGICA OU DIGITAL - COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA QUALQUER OPERADOR, LIGAÇÕES PARA NÚMERO FIXO OU MOVEL, LOCAL E INTERURBANOS. | R\$ 1.078,80 (um mil e setenta e oito reais e oitenta centavos) |

Cáceres - MT, 09 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 187/2024

“Dispõe sobre a mudança na data das férias da servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 98, de 14 de maio de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta na Portaria nº 181, de 27 de setembro de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 022/2024, de 02 de maio de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a mudança na data das férias, a pedido, da Servidora Efetiva **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, que ocorreriam nas datas de **01 a 10 de novembro de 2024 e 22 a 26 de janeiro de 2025**, para serem usufruídas a partir do dia **04 a 18 de novembro de 2024**, relativas ao exercício de 2023/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições contrárias, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 98, de 14 de maio de 2024 e suas respectivas alterações, no que não forem contrárias à presente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 188/2024

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora **VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA** e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 040/2024, de 01 de outubro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2023/2024, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas em duas etapas, sendo a **1ª etapa (10 dias) de 11 a 20 de dezembro de 2024 e a 2ª etapa (10 dias) de 07 a 16 de abril 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de outubro de 2024.

**LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2023

**OBJETO:** Prorroga a vigência do contrato 014/2023, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO, HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DO SITE OFICIAL, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E CARTA DE SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER – MT

**CONTRATADA:** MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI

**VIGENCIA:** 18/10/2024 a 18/10/2025

**VALOR:** 27.663,84 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Colider-MT., 09 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL  
EXTRATO CONTRATO Nº. 004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

|                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Entidade Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia – MT<br>Presidente: Marcos Felipe do Nascimento |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |
| Contrato 04/<br>2024                                                                                  | ÓRGÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE ADMINISTRATIVA |
|                                                                                                       | CÂMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CÂMARA MUNICIPAL       |
|                                                                                                       | CONTRATADO: SUPERSOL SOLAR ENERGIA FOTO-VOLTAICA LTDA<br>CNPJ: CNPJ 51.004.949/0001-09<br>CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA<br>Presidente: Marcos Felipe do Nascimento                                                                                                                                                 |                        |
|                                                                                                       | Objeto do Contrato: Aquisição e instalação de um Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica, com fornecimento de equipamento e materiais para Câmara Municipal de Curvelândia/MT.<br>Valor global: R\$ 29.000 (Vinte e Nove Mil Reais)<br>Prazo: 90 dias<br>Data assinatura: 09/10/2024<br>Licitação modalidade: Dispensa 06/2024 |                        |